



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 610, DE 10 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CURSO DE MAQUIADORA DO CAMPUS TEÓFILO OTONI (POLO CAPELINHA), BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL

CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público a **Convocação para cadastro de reserva, por ordem de chegada, para o Curso de Maquiadora do Campus Teófilo Otoni (Polo Capelinha)**, com as características que se seguem:

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Campus, curso, carga horária, vagas

Campus	Curso	Carga Horária do Curso	Número de Vagas
IFNMG Teófilo Otoni - Polo Capelinha Rua das Flores, nº 955, Centro - Capelinha/MG	Maquiadora	160 horas	cadastro de reserva

1.2. O curso será ofertado no período noturno, de segunda a sexta-feira, entre os meses de abril a junho de 2026.

1.3. Com o objetivo de realizar atividades práticas, poderão ser agendadas algumas aulas no período diurno e/ou aulas presenciais na sexta-feira e sábado.

1.4. São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

a) Ser do gênero feminino;

b) Ter 16 anos ou mais de idade;

c) Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

1.5. Poderão se inscrever as mulheres trans (transgênero, transexual e travestis) desde que apresente no momento da matrícula a autodeclaração de mulheres trans, conforme Anexo III deste edital.

2. MATRÍCULA OU PRÉ-MATRÍCULA

2.1. **As Vagas Remanescentes serão preenchidas por ordem de chegada.**

2.2. Os candidatos efetuarão a matrícula e/ou pré-matrícula de **forma presencial**, conforme abaixo:

Na Rua das Flores, nº 955, Centro - Capelinha/MG de 13/04 ao dia 17/04, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

2.3. Para a efetivação da matrícula e/ou pré-matrícula, as candidatas devem portar a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Histórico escolar ou atestado de conclusão de ensino fundamental I (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental), podendo ser também apresentado comprovante de formação superior a mínima exigida. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão (Anexo I);

d) CPF do(a) responsável legal **para as candidatas menor de idade** e informações adicionais como grau de parentesco e telefone;

e) Cartão bancário ou foto/cópia do aplicativo de banco digital que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta em nome da candidata. Caso, a candidata não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, esta terá o prazo máximo de 30(trinta) dias para apresentação da conta. **É imprescindível que a aluna apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.**

f) Declaração conforme Anexo III deste edital, para as candidatas que se autodeclararam trans.

g) No momento da matrícula a aluna deverá preencher o requerimento de matrícula, conforme Anexo II.

2.4. A matrícula e/ou pré-matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital. Caso o número de matriculadas ultrapasse o número de vagas remanescentes, será organizada a lista de espera em pré-matrícula, podendo ser convocadas em chamadas complementares.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, a candidata deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail mulheresmil@ifnmg.edu.br.

3.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>.

3.3. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada nos endereços: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura Substituto

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 10/04/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561821** e o código CRC **A97F3665**.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº _____
_____ (informar) e no RG nº _____ (informar), residente e domiciliado(a) à
_____ (endereço), declaro para os devidos fins, sob
as penas da lei, que cursei até o quinto ano do ensino fundamental I, concluído no ano de (informar). Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que
estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

_____/MG, ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura) (nome)

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

I - DADOS GERAIS

Curso: _____
Nome: _____
Gênero: () Mulher Cis () Mulher trans (travesti, transexual ou transgênero)
CPF nº: _____ RG nº: _____
Estado civil: () Solteira () Casada () Viúva () Divorciada () União Estável
Cor/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preto () Não declarado
Residente : _____, nº _____, Complemento: _____ Bairro: _____,
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone Celular (com DDD): _____ E-mail: _____

II - DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (PARA ALUNAS MENOR DE IDADE)

Nome: _____
Grau de Parentesco: _____
CPF nº: _____
Residente à: _____, nº _____, Bairro: _____,
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone Celular (com DDD): _____ E-mail: _____

III - DADOS COMPLEMENTARES

1. Dados da escola onde estuda ou da última escola onde estudou: Rede de Ensino : () Pública () Privada

2. O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? () SIM () NÃO

2.1 - Se SIM, qual auxílio:
() Bolsa Família – NIS/PIS: _____
() Benefício de Prestação Continuada – BPC

() Outro – Qual _____

3. Pertence a população do Campo? () SIM () NÃO

3.1 - Se SIM, qual:

() Trabalhador Extrativista () Trabalhador Silvicultor () Trabalhador Pescador () Trabalhador Aquicultor () Trabalhador Agricultura Familiar

4. Está desempregado? : () SIM () NÃO

1. Está Recebendo Seguro Desemprego? : () SIM () NÃO

5. É membro de povo indígena? () SIM () NÃO

1. Se SIM , escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI : _____

6. É membro de comunidade Quilombola? () SIM () NÃO

1. Se SIM , escreva o nome da comunidade quilombola : _____

IV - DADOS BANCÁRIOS

Banco: () Caixa Econômica () Banco do Brasil () Bradesco () Sicoob () Outro: _____

Número da Agência: _____

Tipo de Conta: () Conta Corrente () Conta Poupança () Outro: _____

Número da Conta: _____

_____ MG, _____ de _____ de 2026.

(assinatura) (nome)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____/MG, _____ de _____ de 20____.

(assinatura) (nome)